



Participação
Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

STATE STREET CORPORATION REDUZ PARTICIPAÇÃO NA EDP

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 6 de Fevereiro de 2018, a State Street Corporation comunicou à EDP a redução da sua participação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta à data por 72.884.942 acções, representativas de menos de 2% do capital social e dos direitos de voto da EDP, tendo baixado do referido patamar de 2% no dia 31 de Janeiro de 2018.

Quanto à identificação da cadeia de imputação, a State Street Corporation informou que as entidades (por si controladas) que se encontravam em qualquer das situações previstas no número 1 do artigo 20.º do CVM eram as seguintes:

Entidade	% Capital	% Voto
State Street Global Advisors Inc	0,98%	0,98%
State Street Global Advisors Limited	0,79%	0,79%
State Street Global Advisors (Japan) Co., Ltd	0,12%	0,12%
State Street Global Advisors Australia Limited	0,07%	0,07%
State Street Global Advisors Asia Limited	0,03%	0,03%

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.